



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.  
Itaipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-168.

**CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**ANDREA BRASIL DE MENEZES** brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1974, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, médica oftalmologista, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Cel Miguel Dias, nº 500, AP 2302 Bairro: Água Fria CEP: 60.810-160, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 003.047.099 SSPDS-RN e CPF. sob o nº 368.061.453-53;

**LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 24/11/1970, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, médico oftalmologista, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Cel Miguel Dias, nº 500, AP 2302 Bairro: Água Fria CEP: 60.810-160, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 001.141.700 SSPDS-RN e C.P.F. sob o nº 791.020.264-49;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S., situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Senader Ermírio de Moraes, nº 30, Bairro Centro, CEP: 62.020-470, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89, com contrato social registrado no Cartório Pedro Mendes - 1º Ofício sob o nº 4.965, às folhas 465 do livro nº B-24, em 07/12/1999 e última alteração registrado no Cartório Modesto de Carvalho 4º Ofício sob o nº 6988, às folhas 205 do livro B. N, em 02/01/2006, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve incluir em suas atividades secundárias atividade:

8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Ficando assim suas atividades

Principal

(86.30-5-03) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

Secundária

(86.30-5-01) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

(86.30-5-02) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

(8650-0/03) Atividades de psicologia e psicanálise;

(87.11-5-01) Clínicas e residências geriátricas;

(87.11-5-03) Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

(87.11-5-04) Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS;

(87.12-3-00) Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

(87.20-4-01) Atividades de centros de assistência psicossocial;

(87.20-4-99) Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente;

(87.30-1-99) Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade resolve atualizar o seu endereço conforme o cadastro imobiliário do município, o nº 30 para nº 86, Bairro: Centro para Bairro: Alto do Cristo, CEP 62.020-470 para CEP 62.020-425.

CONTINUA

Andra

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472  
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-168

**CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º - A Sociedade gira sob o nome CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S., situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Senador Ermírio de Moraes, nº 86, Bairro Alto do Cristo, CEP: 62.020-425, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, não possuindo filial presente;

2º - O objeto social da Matriz é:

Principal

(86.30-5-03) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

Secundária

(86.30-5-01) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

(86.30-5-02) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

(8650-0/03) Atividades de psicologia e psicanálise;

( 87.11-5-01) Clínicas e residências geriátricas;

(87.11-5-03) Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

(87.11-5-04) Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS;

(87.12-3-00) Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

(87.20-4-01) Atividades de centros de assistência psicossocial;

(87.20-4-99) Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente;

(87.30-1-99) Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

3º - O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado, dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA	100.000	R\$ 100.000,00
ANDREA BRASIL DE MENEZES	100.000	R\$ 100.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 07.12.1999 e seu prazo é indeterminado.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e pastas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002

7º - A administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios Luiz Henrique de Araújo Guerra e Andrea Brasil de Menezes, com os poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; Os Sócio Luiz Henrique de Araújo Guerra e Andrea Brasil de Menezes, assinarão em conjunto e/ou separadamente pela sociedade.

CONTINUA

*Andrea*

Comocim/CE: Rua Santos Dumont, n° 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.  
Iupipoca/CE: Av. José do Patrocínio, n° 527, Centro, Fone: (88) 3631-168

**CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.**  
**3° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As reuniões de sócios serão realizadas nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10º - Os sócios Luiz Henrique de Araújo Guerra e Andrea Brasil de Menezes tem uma retirada mensal de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pelos sócios Luiz Henrique de Araújo Guerra e Andrea Brasil de Menezes.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

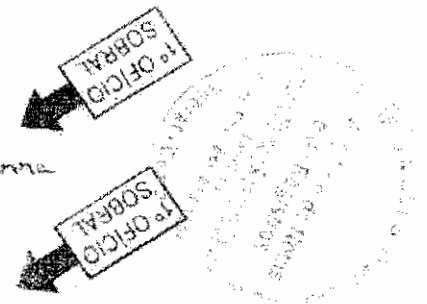
15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias de igual forma e teor

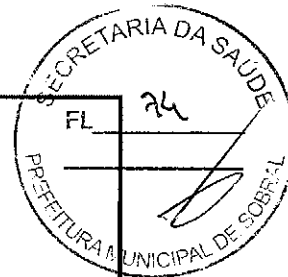
Sobral (Ce), 03 de julho de 2020

Luiz Henrique de Araújo Guerra  
Luiz Henrique de Araújo Guerra  
Sócio/Administrador

Andrea Brasil de Menezes  
Andrea Brasil de Menezes  
Sócia/Administradora







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.585.732/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C. O. S</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>87.20-4-09 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-09 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.026-425</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRISTO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
UF <b>CE</b>		TELEFONE <b>(88) 3613-1133</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

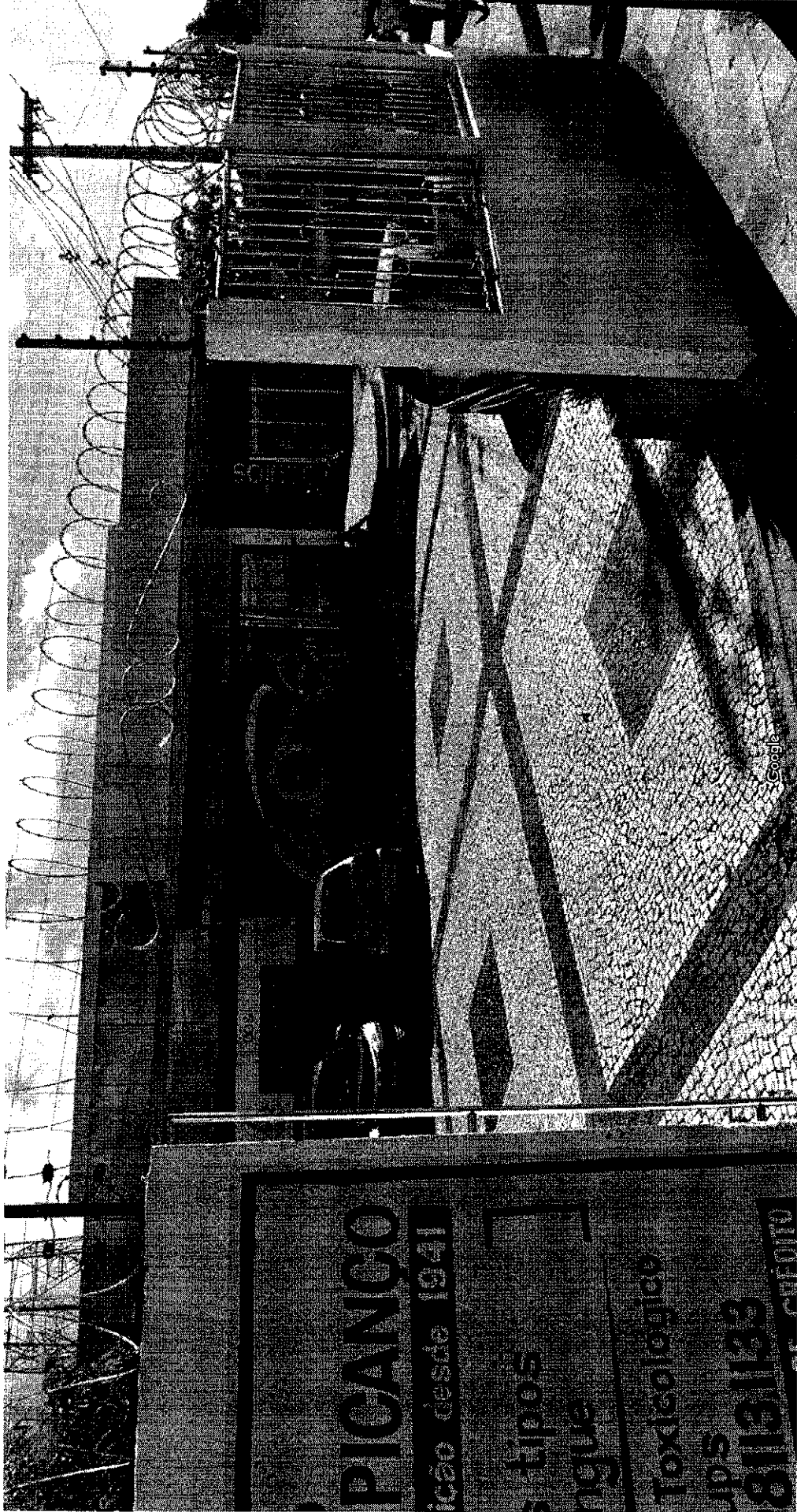
Emitido no dia 27/04/2022 às 15:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

22/06/2022 09:22

824 CE-440 - Google Maps

Google Maps  
824 CE-440  
Clínica dos Olhos de Sobral

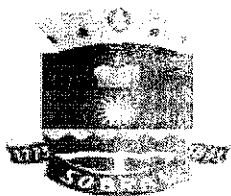


Capura da Imagem mai. 2022. © 2022 Google

Sobral, Ceará  
Google  
Street View - mai. 2022



<https://www.google.com/maps/@-3.6912195,-40.3601264,3a,37.5y,14.42h,85.17t/data=!3m6!1e1!3m4!1soKuEduFcsOswSZZJYBodgI2e071163841618192>



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000004775**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**1510 - CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S.**

Endereço

AVN SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 86

ALTO DO CRISTO SOBRAL-CE CEP: 62.020-425

No. Requerimento

0000004775/2022

Documento

**C.N.P.J. : 03.585.732/0001-89**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplências desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/09/2022

COD VALIDAÇÃO 0000004775





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022/000004775**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.585.732/0001-89**

**DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022**

Este **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/09/22  
**SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 22/06/22 às 09:31:39





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202209780734

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 03585732000189
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMIYIDA VIA INTERNET EM 11/05/2022 ÀS 10:38:48  
VÁLIDA ATÉ 10/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
www.sefaz.ce.gov.br**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202209780734

- CPF (pessoas físicas)  
 CNPJ (pessoas jurídicas)  
 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
03585732000189

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202209780734	3585732000189	11/05/2022	10:38:48



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nº de: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C. O. S**  
**CNPJ: 03.585.732/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:27 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **1FC6.A695.6F7E.1A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.505.732/0001-85

Código de Controle: 1FC6 A695.6F7E.1A04

Data da Emissão: 18/05/2022

Hora da Emissão: 11:04:27

Tipo de Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/05/2022, com validade até 14/11/2022.

[Página anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.585.732/0001-89  
**Razão Social:** CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA C O S  
**Endereço:** AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES 86 / ALTO DO CRISTO / SOBRAL  
/ CE / 62020-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 07/07/2022

**Certificação Número:** 2022060817133339093015

Informação obtida em 22/06/2022 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

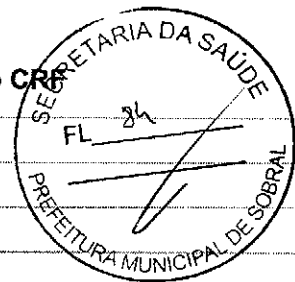
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.585.732/0001-89

Razão social: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA C O S

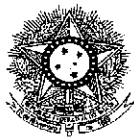
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817133339093015
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052000590535827839
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100350249261353
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041200534951921940
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401013166505950
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030500472717500139
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021400475700519976
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012601452007140885
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010704282135352137
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121900572140683300
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001031669128328
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101145098331717
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102300590698395531
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100415480125149058
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501564949970094
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601483715379606
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041901580952129970
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033101565688497860
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201581519140980
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103172033818870
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020203044700221083
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011403212275819117
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602393677278170
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702531244503836
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111804240806836099
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103003393232055533
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102573636150857
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204281257417330
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090303304489744734
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081503420465089600
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703105444062229

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRG
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805091936944727
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 22/06/2022 09:36:34

[Voltar](#)



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. 25



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C. O. S (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.585.732/0001-89  
Certidão n°: 15035038/2022  
Expedição: 11/05/2022, às 10:42:12  
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C. O. S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.585.732/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA A  
DEVIDOS PMS DO  
CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

22/06/22  
Angélica Amada Brito  
Cpf. 059.208.373-06  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO





Sobral, 29 de março de 2022

À Comissão Permanente de Licitação Sobral -CE

Ref.: CREDENCIAMENTO N° CD22002-SMS

#### DECLARAÇÃO

CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.585.732/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra portador da Carteira de Identidade nº 001.141.700 e do CPF nº 791.020.264-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA

(OFTALMOLOGISTA)

CPF: 791.020.264-49

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA  
REPRESENTANTE LEGAL

Av. Senador José Ernirio de Moraes, 30 - Coelce - Sobral.  
Fones: (88) 3613-1133 ou (88) 3613-2384  
E-mail: cosclinicadeolhos@gmail.com

*Conferir edital de credenciamento nº 22002-SMS  
Angelino Amador Brito  
CPF: 059.209.343-06.*